



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEFONE - 0182.594

FAX - (0183) 22 - 2574

DECRETO Nº 2.590 , de 01 de Junho de 1.993

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional, Especial, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3256	Benefícios da Previdência Social Cr\$ 10.000.000,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS****TELEX: - 0182.594****FAX: - (0183) 22 - 2574**

.....DECRETO 2.590fls.02

3257	Indenizações Acidente de Trabalho	Cr\$ 10.000.000,00
	Total	Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas, com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme : clas_sificação abaixo:

1000.00.00	Receitas correntes	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1723.01.00	TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	
	ASSIS	Cr\$ 20.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Junho de 1.993


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX: - 0182.594

FAX: - (0183) 22 - 2574

.....DECRETO 2.590Fls.03

LOURIVAL DIAS FILHO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL

DE ESPORTES DE ASSIS

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 01 de
junho de 1.993

LOURIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE